



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

Secretaria Municipal  
de Saúde

**PORTARIA SMS Nº 341/2026 DE 19 DE JUNHO DE 2026**

“REVOGAR O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1666/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e:

**CONSIDERANDO** que o Processo Administrativo nº 1666/2026 tem por objeto a contratação de prestação de serviço de Controle Externo de Qualidade do Programa Nacional de Controle de Qualidade, exigência da SUVISA, com renovação anual, destinado ao controle externo de todos os exames realizados no Laboratório Municipal de Piracanjuba, visando comprovar a qualidade dos resultados de exames dos pacientes, por meio de Compra Direta, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde;

**CONSIDERANDO** que o procedimento foi instruído na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 019/2024, e demais normas aplicáveis, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados e seleção da proposta mais vantajosa, sob o critério de menor preço por item;

**CONSIDERANDO** que o aviso de dispensa de licitação referente ao Processo Administrativo nº 1666/2026 foi publicado no sítio oficial do Município de Piracanjuba/GO em 06/03/2026, com previsão de recebimento de propostas no período de 09/03/2026 a 11/03/2026;

**CONSIDERANDO** que o procedimento teve sucessivas publicações/republicações no sítio oficial do Município, por meio do II Aviso, publicado em 13/03/2026, com recebimento de propostas de 16/03/2026 a 18/03/2026; III Aviso, publicado em 27/03/2026, com recebimento de propostas de 30/03/2026 a 01/04/2026; IV Aviso, publicado em 06/04/2026, com recebimento de propostas de 07/04/2026 a 09/04/2026; V Aviso, publicado em 13/04/2026, com recebimento de propostas de 14/04/2026 a 16/04/2026; e VI Aviso, publicado em 18/05/2026, com recebimento de propostas de 19/05/2026 a 21/05/2026, evidenciando a necessidade de reavaliação das condições inicialmente estabelecidas, especialmente quanto à descrição do objeto, quantitativos, estimativa de preços e demais parâmetros da futura contratação, a fim de adequá-los à realidade de mercado e resguardar a competitividade e a vantajosidade para a Administração;



Prefeitura de  
**PIRACANJUBA**  
TRABALHANDO PELO FUTURO

Secretaria Municipal  
**de Saúde**

**CONSIDERANDO** que, nos termos do art. 71, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como das Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, a Administração Pública pode rever seus próprios atos e revogar o procedimento por motivo de conveniência e oportunidade, desde que haja motivação devidamente comprovada nos autos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADO** o Processo Administrativo nº 1666/2026, referente à Dispensa de Licitação/Compra Direta para contratação de prestação de serviço de Controle Externo de Qualidade do Programa Nacional de Controle de Qualidade, diante da necessidade de reavaliação e reformulação das condições da contratação, após sucessivas publicações/republicações do aviso de dispensa, nos termos do art. 71, inciso II, e § 2º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Art. 2º** - Determina-se o encaminhamento dos autos ao setor de origem para revisão da demanda e promoção das adequações técnicas e administrativas pertinentes, facultada a instauração de novo procedimento, caso persista o interesse público na contratação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

**Gabinete da Secretária de Saúde do Município de Piracanjuba**, Estado de Goiás,  
aos 19 dias do mês de junho de 2026.

  
Selma do Socorro Lemos Manzi Justus  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 10/2026

**Selma do Socorro Lemos Manzi Justus**  
Secretária Municipal de Saúde  
Gestora do Fundo Municipal de Saúde  
Matrícula nº 51496633